

COMUNICADO

Informações sobre suspensão da aplicação de reajuste 2020

Diante do cenário de pandemia do novo coronavírus, a OAB SAÚDE/UNIMED-BH comunica aos seus associados que está suspensa a aplicação de reajustes dos planos de saúde comercializados através da CAAMG no período de setembro a dezembro de 2020, de acordo com critérios definidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para que você possa ter mais clareza e transparência neste processo, seguem abaixo informações.

Sobre o reajuste anual: Os contratos que foram reajustados entre janeiro e agosto de 2020, terão os valores de reajustes suspensos nos meses de setembro a dezembro de 2020, ou seja, nesses meses, a mensalidade passará a ter o mesmo valor cobrado antes do reajuste.

Os contratos que ainda não foram reajustados, o valor da mensalidade se mantém sem alteração até dezembro de 2020.

Sobre reajuste por alteração de faixa etária: Para os associados que tiverem alteração de faixa etária no período de setembro a dezembro de 2020, o valor da mensalidade se manterá sem alteração neste mesmo período.

Os contratos que já foram reajustados por mudança de faixa etária entre janeiro e agosto de 2020, terão os valores de reajustes suspensos nos meses de setembro a dezembro de 2020, ou seja, nesses meses, a mensalidade passará a ter o mesmo valor cobrado antes do reajuste aplicado.

A suspensão não se aplicará a:

- Contratos não regulamentados pela Lei 9.656 de 1998
- Contratos odontológicos;
- Coparticipações e franquias;
- Clientes novos ou transferidos que entraram nos contratos com preço já reajustado em 2020.

Importante: Caso a mensalidade com vencimento em setembro tenha sido enviada com a aplicação do reajuste de 2020, fique tranquilo, o valor referente ao reajuste suspenso será creditado na fatura de outubro/2020, da mesma forma o desconto que foi concedido contrária a decisão da ANS, será acertado no mês de outubro/2020.

Conforme autorização da ANS, as negociações para definição do percentual de reajuste entre as pessoas jurídicas contratantes e a Unimed-BH serão mantidas normalmente durante o período de suspensão dos reajustes.

A partir de janeiro 2021, as mensalidades voltarão a considerar os valores de reajuste anual e de mudança de faixa etária que foram suspensos até dezembro de 2020.

A recomposição dos efeitos da suspensão dos reajustes em 2020 será realizada ao longo de 2021.

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos telefones (31) 2103-1603 | 1604 | 1605 ou através do nosso e-mail oabsaude@caamg.com.br

Comunicado nº 85 no site da ANS:

<http://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=Mzk2MQ>

<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5920-suspensao-de-reajustes-2020>